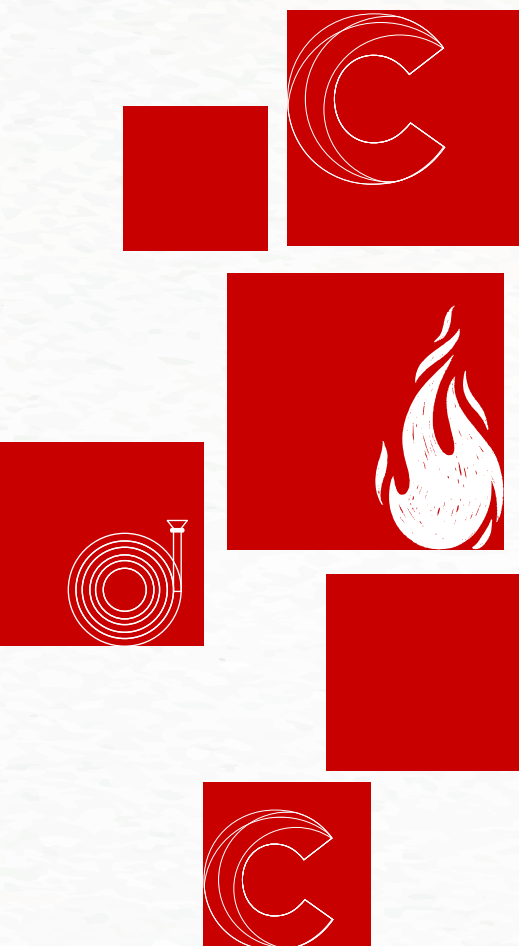




FORMAÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA

prevenção e combate a incêndio e pânico





1. Considerações Iniciais

Esta cartilha tem como finalidade explicar à todos colaboradores as funções de um brigadista voluntário e a importância da sua atuação para a garantia da segurança da edificação, além de estimular a participação espontânea de servidores na equipe de brigada.



O brigadista voluntário é uma pessoa pertencente ao quadro de funcionários da edificação, treinado para atuar em casos de emergência, exclusivamente no seu local de trabalho, que é considerado um elemento primordial ao sistema de segurança contra incêndio e pânico .

Recomenda-se uma profunda leitura desta cartilha, a fim de que haja melhor aproveitamento do conteúdo.





2. Atribuições



Você sabia que, em uma edificação pública, é obrigatório pelo menos um brigadista voluntário por pavimento, mesmo quando há corpo de brigada profissional contratada.

A brigada voluntária de incêndio é composta por uma parte da população fixa da edificação, a ser devidamente treinada. Os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação das brigadas voluntárias de incêndio são definidos pela NT 07/2011 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Este número leva em consideração a ocupação, o grau de risco e a área total construída.

O documento de Orientação Técnica – Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), possui informações tais como: instalações, corpo de brigada e plano de emergência, e ainda aborda com maiores detalhes o passo a passo para composição da brigada voluntária. Ou seja, o brigadista voluntário é um agente indispensável para a segurança da edificação e dos seus usuários.



ATENÇÃO!

Se ainda não existir corpo de brigada voluntária na edificação onde trabalha, procure o administrador do edifício ou gestor do órgão e solicite a sua formação!





A atuação da brigada voluntária é na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente. As atribuições são as seguintes:

1 Ações de prevenção:

- conhecer o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) do edifício;
- identificar os perigos e avaliar os riscos existentes;
- participar dos exercícios simulados;
- apresentar, quando aplicável, sugestões para melhorias das condições de segurança contra incêndio e acidentes.

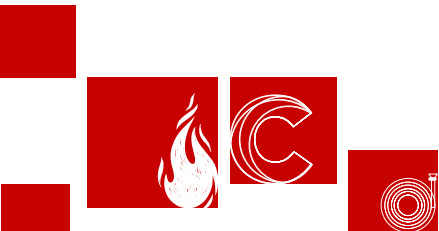
2 Ações de emergência:

- aplicar os procedimentos básicos estabelecidos no Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) do edifício.





O Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, apresenta os procedimentos a serem adotados em situações de sinistro para uma edificação específica. Deve ser elaborado pelo bombeiro civil mestre/supervisor de brigada, conforme NT 07/2011 do CBMDF.





3. Como se tornar um brigadista voluntário



Quero ajudar e fazer a diferença no meu ambiente de trabalho! O que é necessário para ser um (a) brigadista voluntário (a)?

Primeiramente, você precisa atender os critérios abaixo:

- 1.** Permanecer na edificação durante seu turno de trabalho;
- 2.** Possuir boa condição física e boa saúde;
- 3.** Possuir bom conhecimento das instalações; e
- 4.** Ter mais de 18 anos de idade.

Caso seja servidor ou colaborador no edifício, independentemente da quantidade de dias que trabalha presencialmente, se encaixe nos critérios e tenha interesse em se tornar um membro da brigada voluntária do seu local de trabalho inscreva-se.





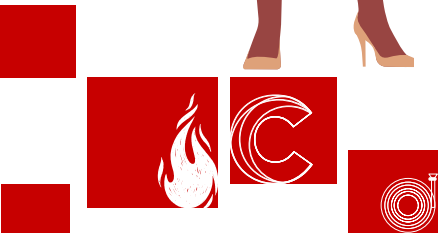
Apesar de teoricamente apenas atuar no edifício onde trabalha, o brigadista voluntário vai apresentar conhecimentos teóricos e práticos para auxiliar em algumas situações de emergência.

Veja abaixo alguns objetivos dos cursos de brigadista voluntário:

- Conhecer os equipamentos de combate a incêndio e suas aplicações, manuseios e inspeções;
- Conhecer as formas de propagação de fogo e identificar as classes de incêndio;
- Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada, além de controle de pânico;
- Conhecer as técnicas de imobilização e transporte de vítimas.



Muito interessante! Como brigadista voluntária, vou aprender sobre prevenção de incêndio, equipamentos de combate ao fogo e primeiros socorros! Vou adquirir experiência para ajudar as pessoas em situações de emergência!





4. Considerações finais

O brigadista voluntário exerce uma atividade nobre e gratificante, pois acumula diversos conhecimentos importantes para auxiliar pessoas em perigo. Além disso, conhecerá melhor a edificação onde trabalha e poderá dar sugestões para melhorar as condições de segurança. O voluntário é, sem dúvidas, uma figura indispensável em todos os ambientes de trabalho.

Dessa forma, homens e mulheres que se sentirem aptos a participar, serão muito bem-vindos nessa importante atividade!

**Inscreva-se para participar do curso de
formação da brigada voluntária:**

<https://forms.office.com/r/MW4DiYRUgV>





Esperamos que a cartilha tenha ajudado a conhecer melhor sobre a importância da brigada voluntária de incêndio!

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - **MGI**

Secretaria de Serviços Compartilhados - **SSC**

Diretoria de Administração e Logística - **DAL**

Coordenadora-Geral de Segurança, Administração, Terceirização e Transporte - **CGSAT**

Coordenação de Gestão de Segurança e de Administração - **COSAD**

 **(61) 2020-5594**

 **cosad.dal@gestao.gov.br**



